PORTARIA 134/2021

EMENTA: Abre Processo Administrativo REURB-S – Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Programa Moradia Legal) e Nomeia Comissão de Acompanhamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE;

Resolve:

Abrir processo administrativo REURB-S n° 02/2021 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Jatobá/PE, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NUIC 01 e NUIC 02, NO BAIRRO BOA ESPERANÇA E BAIRRO JATOBÁ II situado neste Município e nomeia a comissão para Acompanhamento do Programa.

Nomeia Comissão:

ROBSON CARDOZO DANTAS
FRANCISCA ALDELANIA DO NASCIMENTO
IVANILDA GOMES DA SILVA
MAZIA ANDREIA TORRES
RAFAEL CAVALCANTE DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se.

Jatobá/PE, 25 de Maio de 2021.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração
Portaria 04/2021